

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SOLUÇÃO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO DA SOLUÇÃO, CONFORME PREGÃO Nº02/2020 E PROCESSO Nº23720.000328/2021-39, VINCULADO AO Nº 23278.016131/2019-72.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, por intermédio do campus Seabra, com sede na Estrada Vicinal para Tenda, S/N – Barro Vermelho, na cidade de Seabra/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representada pela sua Diretora **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 095.971.11-47, expedida pela SSP/BA, e CPF 783.272.455-20, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº16.306.870/0001-23, estabelecida na AV. Alphaville, 199, Alphaville I, Salvador-ba. CEP41701-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, brasileiro, RG718.497-26, expedida pela SSP/BA, e CPF 080.060.085-15 resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo decorrente do Contrato nº01/2022, do Pregão nº 02/2020 e do **Processo nº 23720.000328/2021-39, vinculado ao nº 23278.016131/2019-72**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Alteração da cláusula sexta do contrato para adequar ao Termo de Referência e o Termo Aditivo de Acréscimo.

1) **A CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE** traz a seguinte redação:

1.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços**

ao **Consumidor Amplo** – IPCA acumulado no período, a requerimento da Contratada e caso se verifique hipótese legal que autorize reajustamento.

Com a alteração proposta esta Cláusula passará a ter a seguinte descrição:

1.2 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice de Custos de Tecnologia da Informação — ICTI**, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acréscimo é de **R\$ 2.604,48 (Dois mil, seiscientos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, referentes aos seguintes itens abaixo, equivalente a **3,92%** do valor anterior do contrato, referente a R\$ 66.404,11(Sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos).

Item	Descrição	Und	Quantidade Cópias a serem aditivada	Total de Máquinas	Valor Unitário por Máquina	Valor Adicional Mensal Franquia	Valor adicional Semestral Franquia
57	26573 - Franquia mensal de cópias/impressões monocromáticas A4 distribuídas para uso em 01 multifuncional Tipo I	Franquia mensal	4.800	1	R\$ 0,0835	R\$ 400,80	R\$ 2.404,80
58	26573 - Cópias/impressões monocromáticas A4 excedentes a franquia mensal distribuídas para uso em 01 multifuncional Tipo I	Página Excedente	3.200	0	R\$ 0,0104	R\$ 33,28	R\$ 199,68
Total			8.000	1	---	R\$ 434,08	R\$ 2.604,48

CLAÚSULA TERCEIRA: O valor do Contrato passará de **R\$ 66.404,11** (Sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos) para **R\$ 69.008,56** (Sessenta e nove mil, oito reais e cinquenta e seis centavos). O presente Termo Aditivo encontra amparo no Art. 65, inciso I alínea b, da lei 8666 de 1993, no Processo nº **23720.000328/2021-39 vinculado ao nº 23278.016131/2019-72**.

CLÁUSULA QUARTA: Atendendo ao Art. 65, Inc. I “b” e §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de 0% e um **acréscimo de 3,92%**, em relação ao valor inicial atualizado do contrato no valor de R\$ 66.404,11(Sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos.)

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e em concordância com o **Processo Nº23720.000328/2021-39, Vinculado Ao Nº 23278.016131/2019-72**. Pregão nº02/2020, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 16:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2025, às 17:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4393440** e o código CRC **54234C3F**.